

Tatiane Ferreira

Membro da Comissão
Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 05 de 10 / 18.

Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO DE COMPRA. Nº 005/2018.

Termo de contrato de compra que entre si fazem o FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS e a empresa TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME.

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 870 - Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RR nº. 01.404 CBM - GO e do CPF nº 862.265.921-68 residente e domiciliado em Catalão- Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.488.756/0001-36, com sede/endereço na Rua Jocelim Gomes Pires, nº 45, Qd 56, Lote 06, Centro, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maurício Candido da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 134.803.831-49 e da CI/RG nº 538831 SSP - GO, residente e domiciliado em Caldas Novas - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2018027758** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONVITE nº 007/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de equipamentos energéticos e de processamento de dados (Equipamentos e suprimentos periféricos de informática e impressoras), que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (Convite nº 007/2018) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, SOCKET LGA 1151, PROCESSO DE FABRICAÇÃO LITOGRAFICO 14NM, SETE NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO, ACOMPANHA COOLER QUE SUPORTE A DEMANDA DO PROCESSADOR PARA REFRIGERÁ-LO EM SEU PICO DE TRABALHO MÁXIMO (TURBO BOOST), SEM COMPROMETER O DESEMPENHO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO – ATIVADO PLACA MÃE SK 1151 - SUPORTE PARA 7ª E 6ª GERAÇÃO INTEL PROCESSADORES CORE I7 / INTEL CORE I5 / INTEL CORE I3 / INTEL PENTIUM / INTEL CELERON NO PACOTE LGA1151, - CACHE L3 VARIA COM CPU, INTEL EXPRESS CHIPSET H270, INTEL DE CHIP GBE LAN (10/100/1000 MBIT), 6X USB 3.1 GEN 1 PORTAS (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO)	3GREN I7 INTEL	3	R\$5.975,00	R\$17.925,00

	- 6X USB 2.0 / 1.1 PORTAS (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS USB INTERNOS), CONECTORES PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA PS/2 TECLADO / MOUSE - 1X PORTA D-SUB - 1X PORTA DVI-D - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA USB TIPO-C, COM SUPORTE USB 3.1 GEN 1, - 4X PORTAS USB 3.1 GEN 1 - 2X PORTAS USB 2.0/1.1 - 1X PORTA RJ-45 - 6X TOMADAS DE ÁUDIO (SAÍDA DO ALTO-FALANTE DO CENTRO / SUBWOOFER, SAÍDA DO ALTO-FALANTE TRASEIRO, SAÍDA DO ALTO-FALANTE LATERAL, ENTRADA DE LINHA, SAÍDA DE LINHA, ENTRADA DE MICROFONE) MEMÓRIA: 8GB (1X8GB) DDR4 2400MHZ UDIMM DISCO RÍGIDO: 1TB (7200RPM) HD SSD 128 GB UNIDADE ÓTICA: GRAVADOR DE DVDS E CDS GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (integrado ao processador) PLACA DE VÍDEO DDR3 4GB com saída para 2 MONITORES NETWORK CARD: GIGABIT ETHERNET GABINETE COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO ATX / ATX / E-ATX SISTEMA DE VENTILAÇÃO TRASEIRO: 1X VENTONHA DE 120MM FRONTAL: 1X VENTONHA DE 120MM LATERAL: 1X VENTONHA DE 120MM MATERIAL UTILIZADO: AÇO LAMINADO CONEXÕES ENTRADA DE AUDIO 2 ENTRADAS USB 2.0 1 ENTRADA USB 3.0 BAIAS 3 BAIAS DE 5.25" SLOTS 3 SLOTS DE H.D.D (3.5") 4 SLOTS DE S.S.D (2.5") FONTE ATX 500W 80 PLUS CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO TECLADO: - TIPO DO TECLADO: MEMBRANA - LAYOUT ABNT2 - DESIGN ERGONÔMICO DO TECLADO - TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO - PROJETADO PARA SER RESISTENTE A QUEDA - Compatível em todas as Plataformas de Notebooks e Desktops - RECEPTOR DE 2,4GHZ - 2 PILHAS AAA MOUSE: - 1000 DPI - 3 BOTÕES - RECEPTOR DE 2,4GHZ - 1 PILHA AA				
2	MICROCOMPUTADOR:	3GREN i7 INTEL	4	R\$ 4.580,00	R\$ 18.320,00



PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, SOCKET LGA 1151, PROCESSO DE FABRICAÇÃO LITOGRAFICO 14NM, SETE NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO, ACOMPANHA COOLER QUE SUPORTE A DEMANDA DO PROCESSADOR PARA REFRIGERÁ-LO EM SEU PICO DE TRABALHO MÁXIMO (TURBO BOOST), SEM COMPROMETER O DESEMPENHO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO – ATIVADO PLACA MÃE SK 1151 - SUPORTE PARA 7ª E 6ª GERAÇÃO INTEL PROCESSADORES CORE I7 / INTEL CORE I5 / INTEL CORE I3 / INTEL PENTIUM / INTEL CELERON NO PACOTE LGA1151, - CACHE L3 VARIA COM CPU, INTEL EXPRESS CHIPSET H270, INTEL DE CHIP GBE LAN (10/100/1000 MBIT), 6X USB 3.1 GEN 1 PORTAS (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X USB 2.0 / 1.1 PORTAS (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS USB INTERNOS), CONECTORES PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA PS/2 TECLADO / MOUSE - 1X PORTA D-SUB - 1X PORTA DVI-D - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA USB TIPO-C, COM SUPORTE USB 3.1 GEN 1, - 4X PORTAS USB 3.1 GEN 1 - 2X PORTAS USB 2.0/1.1 - 1X PORTA RJ-45 - 6X TOMADAS DE ÁUDIO (SAÍDA DO ALTO-FALANTE DO CENTRO / SUBWOOFER, SAÍDA DO ALTO-FALANTE TRASEIRO, SAÍDA DO ALTO-FALANTE LATERAL, ENTRADA DE LINHA, SAÍDA DE LINHA, ENTRADA DE MICROFONE) MEMÓRIA: 8GB (1X8GB) DDR4 2400MHZ UDIMM DISCO RÍGIDO: 1TB (7200RPM) UNIDADE ÓTICA: GRAVADOR DE DVDS E CDS GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (integrado ao processador) NETWORK CARD: GIGABIT ETHERNET GABINETE COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO ATX / ATX / E-ATX SISTEMA DE VENTILAÇÃO TRASEIRO: 1X VENTONHA DE 120MM FRONTAL: 1X VENTONHA DE 120MM LATERAL: 1X VENTONHA DE 120MM MATERIAL UTILIZADO: AÇO LAMINADO CONEXÕES ENTRADA DE AUDIO 2 ENTRADAS USB 2.0 1 ENTRADA USB 3.0 BAIAS 3 BAIAS DE 5.25" SLOTS 3 SLOTS DE H.D.D (3.5") 4 SLOTS DE S.S.D (2.5") FONTE ATX 500W 80 PLUS CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO TECLADO: - TIPO DO TECLADO: MEMBRANA - LAYOUT ABNT2 - DESIGN ERGONÔMICO DO TECLADO - TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO				
---	--	--	--	--



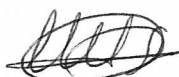
	- PROJETADO PARA SER RESISTENTE A QUEDA - COMPATÍVEL EM TODAS AS PLATAFORMAS DE NOTEBOOKS E DESKTOPS - RECEPTOR DE 2,4GHZ - 2 PILHAS AAA MOUSE: - 1000 DPI - 3 BOTÕES - RECEPTOR DE 2,4GHZ - 1 PILHA AA				
3	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, SOCKET LGA 1151, PROCESSO DE FABRICAÇÃO LITOGRAFICO 14NM, CINCO NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO, ACOMPANHA COOLER QUE SUPORTE A DEMANDA DO PROCESSADOR PARA REFRIGERÁ-LO EM SEU PICO DE TRABALHO MÁXIMO (TURBO BOOST), SEM COMPROMETER O DESEMPENHO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO – ATIVADO PLACA MÃE SK 1151 - SUPORTE PARA 7ª E 6ª GERAÇÃO INTEL PROCESSADORES CORE I7 / INTEL CORE I5 / INTEL CORE I3 / INTEL PENTIUM / INTEL CELERON NO PACOTE LGA1151, - CACHE L3 VARIA COM CPU, INTEL EXPRESS CHIPSET H270, INTEL DE CHIP GBE LAN (10/100/1000 MBIT), 6X USB 3.1 GEN 1 PORTAS (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X USB 2.0 / 1.1 PORTAS (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS USB INTERNOS), CONECTORES PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA PS/2 TECLADO / MOUSE - 1X PORTA D-SUB - 1X PORTA DVI-D - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA USB TIPO-C, COM SUPORTE USB 3.1 GEN 1, - 4X PORTAS USB 3.1 GEN 1 - 2X PORTAS USB 2.0/1.1 - 1X PORTA RJ-45 - 6X TOMADAS DE ÁUDIO (SAÍDA DO ALTO-FALANTE DO CENTRO / SUBWOOFER, SAÍDA DO ALTO-FALANTE TRASEIRO, SAÍDA DO ALTO-FALANTE LATERAL, ENTRADA DE LINHA, SAÍDA DE LINHA, ENTRADA DE MICROFONE) MEMÓRIA: 4GB (1X4GB) DDR4 2400MHZ UDIMM DISCO RÍGIDO: 1TB (7200RPM) UNIDADE ÓTICA: GRAVADOR DE DVDS E CDS GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (INTEGRADO AO PROCESSADOR) NETWORK CARD: GIGABIT ETHERNET GABINETE COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO ATX / ATX / E-ATX SISTEMA DE VENTILAÇÃO TRASEIRO: 1X VENTONHA DE 120MM FRONTAL: 1X VENTONHA DE 120MM LATERAL: 1X VENTONHA DE 120MM MATERIAL UTILIZADO: AÇO LAMINADO CONEXÕES ENTRADA DE AUDIO 2 ENTRADAS USB 2.0 1 ENTRADA USB 3.0 BAIAS	3GREN	1	R\$ 3.585,00	R\$ 3.585,00



	3 BAIAS DE 5.25" SLOTS 3 SLOTS DE H.D.D (3.5") 4 SLOTS DE S.S.D (2.5") FONTE ATX 350W CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO TECLADO: - TIPO DO TECLADO: MEMBRANA - LAYOUT ABNT2 - DESIGN ERGONÔMICO DO TECLADO - TECLADO NUMÉRICO EMBUTIDO - PROJETADO PARA SER RESISTENTE A QUEDA - COMPATÍVEL EM TODAS AS PLATAFORMAS DE NOTEBOOKS E DESKTOPS - RECEPTOR DE 2,4GHZ - 2 PILHAS AAA MOUSE: - 1000 DPI				
4	NOTEBOOK 15.6" MODELO DO PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, SOCKET LGA 1151, PROCESSO DE FABRICAÇÃO LITOGRAFICO 14NM, SETE NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO, ACOMPANHA COOLER QUE SUPORTE A DEMANDA DO PROCESSADOR PARA REFRIGERÁ-LO EM SEU PICO DE TRABALHO MÁXIMO (TURBO BOOST), SEM COMPROMETER O DESEMPENHO. TIPO DO MONITOR: 15,6 FULL HD POLEGADAS DO MONITOR: 15.6" RESOLUÇÃO DO MONITOR: 1920X1080 QUANTIDADE DE MEMÓRIA: 8GB DISCO RÍGIDO: 1TB HD SSD 128 GB MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ: 20GB LEITOR DE CARTÃO: SIM PLACA DE REDE: SIM CONEXÃO WIFI: SIM TIPO DA PLACA DE VÍDEO: NVIDIA WEBCAM: CRYSTAL EYE COM RESOLUÇÃO DE 1280X720 CONEXÕES E ENTRADAS: 2 CONEXÕES USB (2.0), 1 CONEXÃO USB (3.0), 1 USBTYPE-C POR: USB 3.1 GEN 1, 1 SAÍDA HDMI COM HDCP, 1 SAÍDA VGA, 1 PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - 64 BITS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO – ATIVADO	LENOVO	1	R\$ 4.975,00	R\$ 4.975,00
5	TABLET PROCESSADOR: 1.5 GHz TIPO DE PROCESSADOR: QUAD CORE TELA: 07" ENTRADA PARA CHIP	MULTI-LASER	9	R\$ 980,00	R\$ 8.820,00
6	NOBREAKS 600VA NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. DC START: PERMITIR SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK.	SMS	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00



	BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.				
7	NOBREAKS 1200VA NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. DC START: PERMITIR SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	SMS	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
8	MONITOR 23" LED IPS Full HD D-Sub DVI HDMI PROPORÇÃO 16:9	LG 23MP55	8	R\$ 1.265,00	R\$ 10.120,00
9	MONITOR 24,5" LED IPS Full HD D-Sub DVI HDMI PROPORÇÃO 16:9	LG25UM5 8	2	R\$ 1.295,00	R\$ 2.590,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SEGURANÇA QUE PERMITE CONTROLE E RESTRIÇÃO DOS ACESSOS AS FUNÇÕES CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DE FAX E IMPRESSÃO DIRETA PELA UNIDADE USB COM O REGISTRO DE 100 PERFIS. COM PERMISSÃO DO REGISTRO DE 200 USUÁRIOS PARA AUTENTICAÇÃO E LIBERAÇÃO DAS FUNÇÕES CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DE FAX E IMPRESSÃO DIRETA, ATRAVÉS DE SENHA DO TIPO PIN CODE. COM PERMISSÃO DO NÍVEL DE AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DE CONTA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAR AS CONFIGURAÇÕES DAS PERMISSÕES. COM PERMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DE ACTIVE DIRECTOR E LDAP. HOST USB: SIM PLATAFORMA SOLUÇÃO: SIM (FREE) EMULAÇÃO: PCL6, BR-SRIPT 3, IBM PROPRINTER XL, EPSON FX-850, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 CONEXÃO EM REDE CABEADA: 10/100/1000mbps SOFTWARE: WINDOWS 10 / 8 / 8.1 / 7 / VISTA / XP / SERVER 2003 / 2008 / 2012, MAC E LINUX WEB CONNECT: ONEDRIVE, GOOGLE DRIVE, BOX, DROPBOX, EVERNOTE, FACEBOOK, PICASA, FLICKR RENDIMENTO DE TONER INICIAL: 8.000 PÁGINAS RENDIMENTO DE TONER PARA REPOSIÇÃO: 3.000 / 8.000 / 12.000 PÁGINAS RENDIMENTO DO FUSOR: 200.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL INDICADO: 3.500 PÁGINAS MÊS CICLO MENSAL MÁXIMO: 50.000 PÁGINAS MÊS FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: (PPM) 40 VELOCIDADE DE CÓPIAS (CPM): 40 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 1.200 X 1.200 DPI DUPLEX: FULL CAPACIDADE DA BANDEJA ALIMENTADORA: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA ALIMENTAÇÃO: 1.250 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: 150 FOLHAS TAMANHO DO VIDRO (SCANNER): OFÍCIO VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): 28 FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: JPEG, PDF, DOC, XLS E PPT RESOLUÇÃO DE SCANNER: 1200 X 1200 DPI DISPLAY: 3,7 POL TOUCHSCREEN MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB PROCESSADOR: DUAL CORE, 800 MHZ	BRITHER 5602	1	R\$ 3.155,00	R\$ 3.155,00



11	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA WIRELESS, 6 CORES, IMPRESSÃO EM CD E DVD FUNÇÕES: IMPRESSORA FOTOGRÁFICA JATO DE TINTA COLORIDA DE 6 CORES COM SISTEMA TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 x 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 37 PPM EM PRETO E 38 PPM EM CORES TAMANHO DA GOTA: 1,5 PICOLITROS CABO USB INCLUSO CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 120 FOLHAS DE PAPEL A4 CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10x15CM (4x6POL), 13x18cm (5x7POL), 9x13cm (3.5x5POL), CARTA (8 1/2x11POL), OFÍCIO (8 1/2x14POL), MEIA CARTA (5 1/2x8 1/2POL), 13x20CM (5x8POL), 20x25CM (8x10POL), 16:9 WIDE, 100x148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8x9 1/2POL), DL (110x220MM), C6 (114x162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL IMPRESSÃO SOBRE CDS/DVDS IMPRIMÍVEIS IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI COMPATIBILIDADE: WIN: 7,10, VISTA, XP, XPX65, MAC OS 10.5.8 OU ANTERIOR ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA - PRETO: 673; CIANO: 673; MAGENTA: 673; AMARELO: 673; CIANO CLARO: 673 E MAGENTA CLARO: 673 REQUERIMENTOS ELÉTRICO: VOLTAGEM: 127V; CONSUMO ELÉTRICO: 13,0W EM OPERAÇÃO E 1W EM REPOUSO GARANTIA: 1 ANO OU ATÉ 6000 PÁGINAS	EPSON L805wifi	1	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00
TOTAL				R\$73.188,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/10/2018 e encerramento em 31/12/2018.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.3. A entrega dos produtos será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega dos produtos aquele descrito no Termo de Referência.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do acordado, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em sua INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 010/2015 e alterações posteriores.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 73.188,00** (setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros - FEMBOM. Dotação Orçamentária: 06.0601.06.182.4024.4018 - 449052.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a **Portaria nº 35/2018** incumbe ao servidor **Tenente QOC Aurélio Martins Rosa** a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:



10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

10.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

10.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos produtos contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



13.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

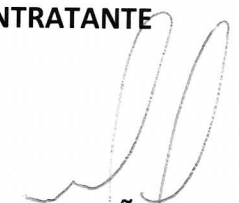
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

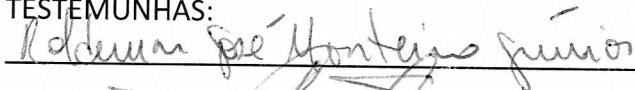
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, 23 de outubro de 2018.


Warley MARTINS de Sousa
TC QOC RG 01 404
FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS
CNPJ sob o n. 03.587.308/0001-73
Tenente-coronel QOC Warley Martins de Sousa
CONTRATANTE


TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 14.488.756/0001-36
Maurício Candido da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 884.757.511-72



CPF: 588.379.301-00